
ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Irene Padre <licita@tassbrasil.com.br>

7 de abril de 2020 12:47

Para: cpl.docas@gmail.com

Cc: Sérgio Henrique <sergio.henrique@tassbrasil.com.br>, Mário Maciel <mario.maciel@tassbrasil.com.br>, licita@tassbrasil.com.br

Senhores, boa tarde!

Reiteramos o pedido de esclarecimentos abaixo e aproveitamos para adicionar mais algumas dúvidas:

5.4. Os procedimentos cobertos não poderão ter limite de tempo para atendimento e em mesmo sentido, não poderão ter limite de prazo e quantitativo de atendimentos, nem de quantidade de atendimentos per capita.

1. Os procedimentos possuem regras técnico-administrativas que incluem prazo de repetição de procedimento de responsabilidade do profissional, negociadas com os profissionais da Rede Credenciada para fins de controle de sinistro e de melhores práticas odontológicas, sempre abertos a reavaliação da Operadora quando justificado tecnicamente pelo prestador. Desta forma, o órgão está ciente e de acordo?

5.12. Para atendimento odontológico a contratada deverá disponibilizar sua rede credenciada, no Estado do Ceará, no mínimo 200 (duzentos) pontos de atendimento, dos quais 150 (cento e cinquenta) obrigatoriamente em Fortaleza e região metropolitana credenciados nas especialidades listadas no item 5.2 – Categorias de Serviços deste Termo de Referência.

2. Qual a distribuição de vidas da empresa por localidade e UF, considerando endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).

Atenciosamente,

Irene Padre

TASSBRASIL | INTERNATIONAL CORR. DE SEGUROS
GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3044-0622

licita@tassbrasil.com.br***Pense bem antes de Imprimir***

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

13 de abril de 2020 18:14

Para: Irene Padre <licita@tassbrasil.com.br>

PROCESSO: 20197104**PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2020****ASSUNTO:** Esclarecimentos**INTERESSADO(A):** TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS.

Trata o presente do pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2020, que tem como objeto a *Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de assistência à saúde odontológica, através de plano privado, na modalidade de contrato como operadora de plano de assistência à saúde odontológica, na modalidade de contratação coletiva por adesão, custo per capita (faixa etária única)*, solicitado por TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, nos termos apresentados no expediente do processo em epigrafe.

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 24.2^[1] do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2020, em consonância com o disposto no art. 82 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia Docas do Ceará^[2] é assegurado que qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, no prazo estabelecido, qual seja de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos realizado pela peticionante, no dia 07 de abril de 2020, encaminhado ao e-mail do Setor de Licitações. Neste sentido, reconheço o requerimento de esclarecimento feito ao edital de licitação.

2. DA SOLICITAÇÃO

A peticionante solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Os procedimentos possuem regras técnico-administrativas que incluem prazo de repetição de procedimento de responsabilidade do profissional, negociadas com os profissionais da Rede Credenciada para fins de controle de sinistro e de melhores práticas odontológicas, sempre abertos a reavaliação da Operadora quando justificado tecnicamente pelo prestador. Desta forma, o órgão está ciente e de acordo? –

Observar item 5.4, do Termo de Referência.

5.4. Os procedimentos cobertos não poderão ter limite de tempo para atendimento e em mesmo sentido, não poderão ter limite de prazo e quantitativo de atendimentos, nem de quantidade de atendimentos per capita.

Resposta: Os profissionais responsáveis pela execução dos atendimentos dever seguir os direcionamentos do Conselho de classe cabível e legislação aplicada ao tipo de procedimento realizado, assim como disposto no Termo de Referência.

2. Qual a distribuição de vidas da empresa por localidade e UF, considerando endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).

Resposta: A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia não possui os dados de maneira condensada. No entanto, a grande maioria dos empregados mora em Fortaleza ou região metropolitana.

Dito isto e, de acordo com as disposições dos subitens 24.2 e 24.2.1 do Edital em referência e parágrafo único do art. 82, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação deste no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará e sítio do Licitacoes-e, bem como a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Respeitosamente,

Wandebegue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] 24.2. Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca do Pregão, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

[2] Art. 82. Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a entrega dos envelopes, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca da licitação, que deverão ser respondidos pelo agente de licitação em até 3 (três) dias úteis contados da interposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]